CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023,
ADMINISTRATIVO N°015/2023
REF. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ:01.612.572/0001 - 94, Fone: 3331 - 0059, com sede na Rua João Domingos da Silva bairro Centro s/n – Cocal dos Alves /PI, Estado do Piauí, aqui representada pelo Secretário de Administração – **JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF:070.507.117-05, portaria n°015/2023,** doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRTADA** : A K P SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n°26.186.215/0001-32**,** com sede na Rua Nova, Bairro Centro, n°2141, Coroatá – MA, cep: 65.415-000, fone: (99)98265-7688, e-mail: carvalholicitacao@outlook.com, representada pela **CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 024.252.913-50, sua** representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido – através do oficio de compras.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Enviar o oficio solicitando a compra dos objetos á contratada;

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132 Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132 Dados: 2023.05.22 20:00:48 -03'00'

2) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

3) Receber e conferir o objeto;

4) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de : Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

DO VALOR: R$450.132,09(quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais e nove centavos), conforme proposta, vencedora, termo de homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.
E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

MATERIAL ELÉTRICO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALÇA PRÉ- FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO: 25mm.	Und	21	R$ 6,05	R$ 127,05
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO	Und	21	R$ 19,69	R$ 413,49
3	ARRUELA REDONDA: 35x38x3 mm ØF18mm	Und	280	R$ 1,23	R$ 344,40
4	BASE PARA GLOBO DECORATIVO 150MM	Und	14	R$ 46,12	R$ 645,68

AKP SERVICOS LTDA:26186215000132 Assinado de forma digital por AKP SERVICOS LTDA:26186215000132 Dados: 2023.05.22 20:04:03 -03'00'

5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	Und	200	R$ 12,11	R$ 2.422,00
6	BOBINA P/ CHAVE ILUM. PUBLICA	Und	4	R$ 163,10	R$ 652,40
7	BOCAL DE LOUÇA E-27	Und	140	R$ 2,80	R$ 392,00
8	BOCAL DE LOUÇA E-40: Com dois furos.	Und	140	R$ 11,59	R$ 1.622,60
9	BOCAL PRONTO TIPO PLAFON E-27: PVC Com furos para instalação central.	Und	70	R$ 8,03	R$ 562,10
10	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA 2MT	Und	210	R$ 112,70	R$ 23.667,00
11	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA 1,5MTX25MM	Und	210	R$ 45,39	R$ 9.531,90
12	CABO PP 2x1,50mm 750V	Mt	100	R$ 2,71	R$ 271,00
13	CABO PP 2x2,50mm 750V	Mt	1.400	R$ 3,47	R$ 4.858,00
14	CABO ISOLADO DE 2,5mm 750V	Mt	3.000	R$1,40	R$4.200,00
15	CABO ISOLADO DE 4,0mm 750V	Mt	3.000	R$2,31	R$6.930,00
16	CABO ISOLADO DE 6,0mm 750V	Mt	2.000	R$4,10	R$8.200,00
17	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM1F+N	Mt	700	R$13,39	R$9.373,00

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:04:10 -03'00'

18	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM 3F+N	Mt	700	R$19,04	R$13.328,00
19	CAIXA PVC 4X2 AMARELO	CX	700	R$2,34	R$1.638,00
20	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2x60A	Und	7	R$871,35	R$6.099,45
21	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1x50A	Und	7	R$450,12	R$3.150,84
22	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT	Und	70	R$23,18	R$1.622,60
23	CONECTOR CUNHA TIPO III	Und	350	R$4,71	R$1.648,50
24	CORDÃO TORCIDO 2x1,50mm 750V	Mt	840	R$ 2,08	R$1.747,20
25	CORDÃO TORCIDO 2x2,5mm 750V	Mt	560	R$3,05	R$1.708,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTIC O MONOFÁSICO DE 16A.	Und	140	R$13,92	R$1.948,80
27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTIC O TRIFÁSICO DE 50A	Und	70	R$87,09	R$6.096,30
28	ELETRODUTO CORRUGADO GARGANTA 3/4" 25MM	Und	2.100	R$2,44	R$5.124,00
29	FITA ISOLANTE 19MMX20M COMUM	Und	210	R$7,77	R$1.631,70

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:04:17 -03'00'

30	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	Und	140	R$27,01	R$3.781,40
31	FUSÍVEL CARTUCHO 60A 250V	Und	14	R$7,72	R$108,08
32	GLOBO DECORATIVO: 15mmx300mm.	Und	70	R$48,22	R$3.375,40
33	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: 5/8x2400mm	Und	210	R$33,23	R$6.978,30
34	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2	Und	140	R$13,93	R$1.950,20
35	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2	Und	140	R$18,49	R$2.588,60
36	INTERRUPTOR CONJUGADO 2T 10A 4X2	Und	140	R$15,91	R$2.227,40
37	INTERRUPTOR SIMPLES 1T 4X2	Und	70	R$9,17	R$641,90
38	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x72mm	Und	140	R$5,54	R$775,60
39	LAMPADA ELETRÔNICA de 30W	Und	175	R$21,42	R$3.748,50
40	LAMPADA ELETRÔNICA de 45W	Und	210	R$40,68	R$8.542,80
41	LAMPADA ELETRÔNICA LED de 15W	und	300	R$34,44	R$10.332,00
42	LAMPADA ELETRÔNICA LED de 19W	und	350	R$20,10	R$7.035,00
43	LAMPADA LED 25W , 220V	Und	175	R$44,37	R$7.764,75

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:04:24 -03'00'

44	RELE FALTA FASE FFS 220/380VCA	Und	50	R$117,53	R$5.876,50
45	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W	Und	350	R$40,93	R$14.325,50
46	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	Und	140	R$46,06	R$6.448,40
47	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W	Und	70	R$70,17	R$4.911,90
48	LUMINÁRIAS ABERTA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO / MERCÚRIO DE 70W a 160w	Und	45	R$41,89	R$1.885,05
50	LUMINARIA LED 120W COM SUPRESSOR DE SURTO	Und	250	R$613,57	R$153.392,50
51	LUMINÁRIAS FECHADA SEM ALOJAMENTO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W	Und	200	R$109,02	R$21.804,00
52	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM ROSCA TOTAL	Und	280	R$7,93	R$2.220,40
53	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM ROSCA TOTAL	Und	140	R$9,19	R$1.286,60

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:04:31 -03'00'

54	POSTE DECORATIVO PARA PRAÇA 2.1/2 "MMX3,00M	Und	10	R$533,92	R$5.339,20
55	PROJETOR DE ALUMINIO 400W	Und	14	R$91,70	R$1.283,80
56	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COM BARRA DE EMBUTIR PARA 24 CIRCUITOS TIPO DIN PARA 100A	Und	7	R$522,50	R$3.657,50
57	REATOR VS 150W EXTERNO	Und	280	R$84,09	R$23.545,20
58	REATOR VS 250W EXTERNO	Und	50	R$99,12	R$4.956,00
59	RELÉ FOTOELETRÔNICO NA	Und	350	R$35,06	R$12.271,00
60	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF	Und	210	R$25,96	R$5.451,60
61	TOMADA 2P + T 10A 4X2	Und	150	R$11,14	R$1.671,00
TOTAL DOS ITENS					R$450.132,09

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Enviar o oficio para a contratada solicitando o pedido de compra do objeto necessário;

2) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

3) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

4)Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através dos fiscais de contrato:

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:04:42 -03'00'

- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Educação – Jacinta Rocha de Araújo, CPF:058.502.113-90, portaria n°009/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Saúde – Darlianne da Frota Sousa, CPF:014.995.103-57, portaria n°008/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Administração – Antonio Vieira da Silva, CPF:027.686.953-27, portaria n°007/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Assistência Social – Daniela Machado Cardoso, CPF:070.393.393-07, portaria n°076/2023;**
- **Gestora de contratos : Maria das Dores Oliveira Batista, CPF:033.358.763-42, portaria n°011/2023;**

e-mail: gestaodecontratos.cda23@gmail.com;

e-mail: comissaofiscaldecontratos@gmail.com;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

5.2) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.
2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:04:50 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) **O prazo do referido contrato será até 31/12/2023 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

AKP SERVICOS LTDA:26186215000132 Assinado de forma digital por AKP SERVICOS LTDA:26186215000132 Dados: 2023.05.22 20:04:57 -03'00'

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132 Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132 Dados: 2023.05.22 20:05:05 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico 003/2023, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal dos Alves – PI 19 de maio de 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES
CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94
Secretário de Administração
José de Brito Amaral, CPF: 070.507.117-05
CONTRATANTE

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:05:25 -03'00'

A K P SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.186.215/0001-32,representada por
CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 024.252.913-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Francisco das Chagas Vieira CPF 50396242391

2 Romario Araujo de Sousa CPF 05185930358

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitante: A K P SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.186.215/0001-32,representada por CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 024.252.913-50

Objeto: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico **nº006/2023**
Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o fornecimento do objeto do Pregão eletrônico em tela.

Cocal dos Alves, 19 de maio de 2023

AUTORIZAMOS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES
CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94
Secretário de Administração
José de Brito Amaral, CPF: 070.507.117-05
CONTRATANTE

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132

Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:05:41 -03'00'

A K P SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.186.215/0001-32,representada por CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 024.252.913-50
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023
ADMINISTRATIVO N°015/2023
REF: PE Nº006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: A K P SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.186.215/0001-32.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo.

DO VALOR: R$450.132,09(quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais e nove centavos), conforme proposta, vencedora, termo de homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.
E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.

Cocal dos Alves, 19 de maio de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.

A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS LTDA:26186215000132
Dados: 2023.05.22 20:05:49 -03'00'

Menu

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023

maio 19, 2023 Por Das Dores

ADMINISTRATIVO N°015/2023

REF: PE Nº006/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADA: **A K P SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.186.215/0001-32.**

OBJETO: **Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.**

Fonte Recursos: **Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.**

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo.

DO VALOR: R$450.132,09(quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais e nove centavos), **conforme proposta, vencedora, termo de homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.**

E elementos de despesas – 339030- material de consumo.

PRAZO: **O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.**

Cocal dos Alves, 19 de maio de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.

Secundaria

< EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°037/2023

Id:0CC5525099FE2DDD

GOVERNOMUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI, convoca as empresas vencedoras do PE 006/2023, ao tempo que comunica que o processo licitatório supra fora devidamente adjudicado e homologado por meio de Ato de Ratificação do Municipio, restando as empresas vencedoras se apresentarem a esta entidade afim de assinatura contratual.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e ordem autorizativa de serviço/fornecimento.

Capitão de Campos - PI, 19 de Maio de 2023.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Id:09FEC75FDEEA2ADD

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, vereador **José Cardoso de Brito**, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 4º-III-a, 5º-IV e 21-§ Único da RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de 15/02/2022, desta Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo desta Câmara, JOSÉ IVANE DE LIMA FONTINELE, CPF nº 463.226.473-34, RG nº 95002626418-SSP/CE, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Piracuruca-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 13 de março de 2023.

José Cardoso de Brito
-Presidente da Câmara-

NOTA: Esta portaria recebeu da Secretaria desta Câmara Municipal o nº 011/2023. Foi publicada no mural desta Câmara, no Dário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência deste Poder, para fins de direito.

Simão Pedro Alves de Melo
-Secretário/Tesoureiro-

Id:0B620CD83C742FD4

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023
ADMINISTRATIVO Nº015/2023
REF: PE Nº006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: A K P SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.186.215/0001-32.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo.

DO VALOR: R$450.132,09(quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais e nove centavos), conforme proposta, vencedora, termo de homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.
E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.

Cocal dos Alves, 19 de maio de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.

Id:05D4F6F6C64C2FE0

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2023
ADMINISTRATIVO Nº015/2023
REF: PE Nº006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: G D DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ: 03.459.973/0001-81.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo.

DO VALOR: R$5.369,00(cinco mil trezentos e sessenta e nove reais), conforme proposta, vencedora, termo de homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.
E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.

Cocal dos Alves, 19 de maio de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.